



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 34, de 21 de outubro de 2022

Aprova a atualização do PPC, dos programas de disciplina e das matrizes, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 21 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a atualização do projeto pedagógico de curso (PPC), do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, a atualização dos programas de disciplina do referido curso, para vigerem a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 3º. Aprovar, conforme anexo, a atualização das matrizes curricular, de disciplinas eletivas, de disciplinas equivalentes e de pré-requisitos, do referido curso, para vigerem a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 08/11/2022 18:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191535

**Código de Autenticação:** 0c56649ace

